Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 442, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica fixada e ratificada, nos têrmos da Deliberação nº 331 de 26 de fevereiro de 1965, artigo 3º, os vencimentos dos cargos em comissão de Secretário do Prefeito e de Mestre de Obras no período de 1º de fevereiro a 31 de agôsto, na importância de Ncr$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS) mensais e reajustada para Ncr$ 312,50 (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS / NOVOS E CINCOENTA CENTAVOS) a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 2 de dezembro de 1967.

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-